



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0004121-70.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CONGONHINHAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Daniele Liberatti Santos Takeuchi <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-08-03 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18261
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2020-06-18 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Hellen Regina de Carvalho Martini <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-07-07 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17710
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Osvaldo Saúgo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2002-11-07 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 8609
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Direção do Fórum

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Direção do Fórum

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lorianne Durães Freire Messias **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2016-05-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Tecla Balaba **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2009-05-02 00:00:00.0

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Emanuel da Silva Alves Ferreira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-07 00:00:00.0

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Paula Alves Zanoto **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20215

**Nome do Funcionário/Servidor:** Arlete Bem de Arruda Gordiano **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20387

**Nome do Funcionário/Servidor:** Filipe Magalhães Marcelino de Oliveira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19146



### 3.2-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Talyssa Mariano de Paiva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270991

### 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

### 4--CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

**Determinações Gerais**

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 459
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1080
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 75
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 62
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se: (a) 2 (dois) processos em carga com o apoio especializado, mais antigo remetido em 19/04/2021 (nº 0000296- 44. 2021. 8. 16. 0073); (b) O processo 0000093- 82. 2021. 8. 16. 0073 está em carga com o distribuidor desde 06/05/2021. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00005888320088160073 - 28/05/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 3 (três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/02/2021 (processo 0000407- 14. 2010. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 06/05/2021 (nº 0000535- 34. 2010. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 83 (oitenta e três) intimações e 7 (sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 23/01/2021 (processo 0000482- 87. 2009. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 (uma) citação, no processo 0001275- 40. 2020. 8. 16. 0073, pendente de expedição. Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 50 (cinquenta) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 19/04/2021 (processo 0000138- 04. 2012. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 5 (cinco) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/03/2021 (processo 0001020- 82. 2020. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim



**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

82

**6.2-CANCELADAS**

41

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

17

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

103

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Identificaram-se 25 (vinte e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 07/02/2020 (processo 0000142- 60. 2020. 8. 16. 0073). Regularizar e, doravante, atentar.

## 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

164

### 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

18/02/2021

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000773- 24. 2008. 8. 16. 0073 e 0000313- 61. 2013. 8. 16. 0073. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

## 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000852- 80. 2020. 8. 16. 0073, a Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado em 24/07/2020 (mov. 13. 2). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Na maioria dos processos analisados, constatou-se prazo regular para cumprimento das decisões



judiciais, a exemplo 0001470- 59. 2019. 8. 16. 0073 e 0000070- 44. 2018. 8. 16. 0073. Não obstante, justificar o relativo excesso de prazo de cumprimento, observado no processo 0000825- 05. 2017. 8. 16. 0073 (mov. 163/165 - dezenove dias).

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Na maioria dos processos analisados, aferiu- se prazo regular para realização das análises de juntadas, a exemplo, 0000825- 05. 2017. 8. 16. 0073 e 0000070- 44. 2018. 8. 16. 0073. Não obstante, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, aferido no processo 0001470- 59. 2019. 8. 16. 0073 (mov. 40 e 42 - cinquenta um dias).

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0001470- 59. 2019. 8. 16. 0073, a Escrivania expediu as intimações em prazo regular. Nos demais feitos observados, o prazo médio para realização da tarefa foi de 10 (dez) dias, a exemplo, 0000825- 05. 2017. 8. 16. 0073 (mov. 138/142), 0000070- 44. 2018. 8. 16. 0073 (mov. 50 e 51). Otimizar a gestão processual a fim de que a tarefa seja realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0000026- 20. 2021. 8. 16. 0073 (mov. 8/11 - oito dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000825- 05. 2017. 8. 16. 0073 - prioritário para remessa à conclusão (mov. 161 e 162 - trinta e quatro dias).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0000212- 77. 2020. 8. 16. 0073 - Ref. mov. 46. 1 e 50.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escritania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000018- 78. 2000. 8. 16. 0073 e 0000008- 10. 1995. 8. 16. 0073.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

2

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

a) Processo 0000796- 47. 2020. 8. 16. 0073. Trata- se de Usucapião que está classificada equivocadamente como "Petição Cível". Regularizar. b) Constam 26 (vinte e seis) processos incluídos na Meta 02/2021 e 1 (um) na Meta 04/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento. A Escritania deve priorizar a movimentação dos feitos, o que não ocorreu no processo 0000721- 13. 2017. 8. 16. 0073 (mov. 289 e 290 - trinta e dois dias para análise de decurso de prazo e abertura de conclusão). Justificar e, doravante, observar.

**Determinações Gerais**

**FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

195

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

293



**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

22

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

77

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00014670720198160073 - 19/12/2020 / 00009333420178160073 - 16/05/2021 /  
00012275220188160073 - 01/06/2021 /

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 8 (oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/02/2021 (processo 0000560- 76. 2012. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/05/2021 (nº 0000515- 04. 2014. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 11 (onze) intimações e 6 (seis) citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 16/03/2021 (processo 0001311- 82. 2020. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 1 (uma) citação, no processo 0000071- 24. 2021. 8. 16. 0073, pendente de expedição, desde 16/05/2021. Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 38 (trinta e oito) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 22/04/2021 (processo 0000141- 03. 2005. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 14 (quatorze) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 10/5/2021 (processo 0000515- 04. 2014. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

18

**6.2-CANCELADAS**

14

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

3



<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 60
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 13 (treze) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 26/07/2019 (processo 0000831- 41. 2019. 8. 16. 0073). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 17
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 23/04/2021
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001663- 74. 2019. 8. 16. 0073 e 0000519- 41. 2014. 8. 16. 0073. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nos processos 0000831- 41. 2019. 8. 16. 0073 e 0000961- 02. 2017. 8. 16. 0073, a Unidade Judiciária observo o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Entretanto, justificar o excesso de prazo para cumprimento, no processo 0000961- 02. 2017. 8. 16. 0073 (mov. 85 e 86 - vinte e oito dias).
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000831- 41. 2019. 8. 16. 0073 e 0000961- 02. 2017. 8. 16. 0073, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000961- 02. 2017. 8. 16. 0073 e 0000831- 41. 2019. 8. 16. 0073, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivanía/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000989- 96. 2019. 8. 16. 0073 e 0000152- 70. 2021. 8. 16. 0073. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0000001- 96. 1987. 8. 16. 0073 - Ref. mov. 976.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 (dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Constam no sistema Projudi 27 (vinte e sete) processos da Meta 02/2021, 1 (um) processo da Meta 04/2021 e 3 (três) processos da Meta 06/2021. Ainda, há 1 (um) processo pendente de impulso, para cumprimento da Meta 12/2021. Os processos devem ser movimentados com



celeridade, o que não aconteceu, por exemplo, no processo 0000502- 68. 2015. 8. 16. 0073. Após a ciência do Ministério Público, em 08/07/2020 acerca do cancelamento da audiência de instrução (mov. 281 e 284), a Escrivania não remeteu o feito concluso, diligência que restou praticada pela própria Magistrada, em 24/07/2020 (mov. 285). Situação semelhante ocorreu no processo 0001513- 06. 2013. 8. 16. 0073. Após o decurso de prazo para manifestação das partes, em 04/08/2020 (mov. 293), a Escrivania encaminhou o processo à conclusão apenas em 10/09/2020 (mov. 295). Justificar e, doravante, atentar.

#### Determinações Gerais

### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 306
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 998
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 104
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 49
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00007278320188160073 - 24/05/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 8 (oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/04/2021 (processo 0000206- 85. 2011. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/05/2021 (nº 0000695- 93. 2009. 8. 16. 0073). Regularizar e justificar.



## 2-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

5 (cinco) processos estão incluídos na Meta 02/2021, pendentes de julgamento. Os processos devem ser movimentados com celeridade, o que não é observado pela Escrivania. No processo 0000132- 94. 2012. 8. 16. 0073, a Escrivania remeteu o feito conclusos 22 (vinte e dois) dias após o decurso de prazo ocorrido em 22/10/2020 (mov. 215 e 215). Justificar e atentar.

### Determinações Gerais

## ACIDENTES DE TRABALHO

### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

##### 1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

##### 1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

O processo 0000887- 74. 2019. 8. 16. 0073 aguarda cumprimento desde 11/05/2021. Regularizar e justificar.

## 2-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

Não há processos nas metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.

### Determinações Gerais



## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 19
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 135
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Não há processos nas metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.
<b>Determinações Gerais</b>

## CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do</b>



**sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?**

Sim

**1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários**

Livro nº 5.

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. A Escrivania do Cível, Fazenda Pública, Competência Delegada, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Congonhinhas é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização.

2. O Serventuário Osvaldo Saugo está designado interinamente nos termos Decreto Judiciário 554/2020. Insta salientar que o sr. Escrivão também está designado interinamente para responder pelo Ofício Distribuidor e Anexos da Comarca.

3. A Unidade foi submetida à Correição-Geral Ordinária pela última vez em 05/06/2018.

4. Naquela ocasião, identificaram-se excessos de prazo na movimentação dos processos prioritários, bem como no cumprimento das decisões concessivas de tutela de urgência.

5. Nessa Correição-Geral, concluiu-se que não houve alteração da situação fática.

6. Apesar do aumento no acervo de processos em efetivo trâmite na área cível, as mesmas irregularidades foram observadas.

7. Não há cumprimento imediato das decisões com tutela de urgência.

8. Ademais, os processos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça não são movimentados em prazo adequado, conforme exposto na Ata de Correição.

9. Da análise dos localizadores cadastrados na Vara Cível, aferiu-se a existência de localizador descrito como "aguarda conclusão". Com efeito, o §1º do art. 179 do Código de Normas veda a existência de processos aguardando conclusão ou remessa, de modo que o Sr. Escrivão deve justificar a inclusão desse localizador, bem como adotar providências para sua desativação.

10. Em contrapartida, os alvarás, RPV's e precatórios são expedidos em prazo regular.

11. Ainda, não há registros de reclamação contra a Unidade Judiciária, na Ouvidoria-Geral da J u s t i ç a .

12. O quadro funcional da Escrivania é composto por 4 funcionários, contabilizando o Sr. Escrivão, o que se revela adequado para o movimento processual existente.



13. Por essa razão, determina-se à Escrivania a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

**Determinações:**

ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

